



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.347

João Pessoa - Sábado, 17 de Abril de 2021

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 1.853

João Pessoa, 16 de abril de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 86 da Constituição do Estado,

R E S O L V E nomear Isaias José Dantas Gualberto, como membro titular, em substituição a Agamenon Vieira da Silva, na vaga do Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba - DETRAN-PB, até o término do atual mandato, biênio 2019/2021.

Ato Governamental nº 1.854

João Pessoa, 16 de abril de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear FELIPE PROENÇO DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE SAUDE PUBLICA, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.855

João Pessoa, 16 de abril de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de FELIPE PROENÇO DE OLIVEIRA, nomeado para o cargo de DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE SAUDE PUBLICA, através do AG 438, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2021.

Ato Governamental nº 1.856

João Pessoa, 16 de abril de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 38.139 de 16 de março de 2018.

R E S O L V E nomear KAMILA DE SOUSA MAGALHAES MANGUEIRA DE LIMA para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PRESIDENTE KENEDY, no Município de Santana de Mangueira, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.857

João Pessoa, 16 de abril de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar EDINAELIS LUCENA DA SILVA, matrícula nº 1816586, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PRESIDENTE KENEDY, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.858

João Pessoa, 16 de abril de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de KAMILA DE SOUSA MAGALHAES MANGUEIRA DE LIMA, nomeado para o cargo de SECRETARIO DA EEEFM JOHN KENNEDY, através do AG 1847, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de abril de 2021.

Ato Governamental nº 1.859

João Pessoa, 16 de abril de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear LINDEMBERG GONCALVES LIMA para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA CADEIA PUBLICA DE ESPERANCA, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.860

João Pessoa, 16 de abril de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar MARCELO CANDIDO DA COSTA, matrícula nº 1639285, do cargo em comissão de DIRETOR DA CADEIA PUBLICA DE ESPERANCA, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.861

João Pessoa, 16 de abril de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear GEAN MARCIO DA SILVA PEREIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SEGURANCA E DISCIPLINA DA PENITENCIARIA REGIONAL DE PATOS, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.862

João Pessoa, 16 de abril de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar GEORGE JORGE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1743406, do cargo em comissão de CHEFE DE SEGURANCA E DISCIPLINA DA PENITENCIARIA REGIONAL DE PATOS, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.863

João Pessoa, 16 de abril de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

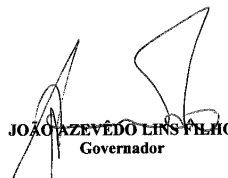
R E S O L V E nomear JOSE JUNIOR MORAIS CAVALCANTE para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SEGURANCA E DISCIPLINA DA PENITENCIARIA REGIONAL DE PATOS, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.864

João Pessoa, 16 de abril de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar HELCIUS CASSIUS CABRAL DA SILVA RAMOS, matrícula nº 1716000, do cargo em comissão de CHEFE DE SEGURANCA E DISCIPLINA DA PENITENCIARIA REGIONAL DE PATOS, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 079/2021
EXPEDIENTE DO DIA : 14-04-2021

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC.EST.SAÚDE	21002078-4	1511432	JOAO BOSCO NONATO FERNANDES	180	01/03/1988	01/03/1998
SEC.EST.SAÚDE	21004661-9	1150545	JOSE HERMINIO DE SOUSA NETO	360	01/07/1983	01/07/2003
SEC.EST.SAÚDE	21003517-0	899364	MOSENI ALVES DE LIMA MEDEIROS	90	02/05/1995	02/05/2000
SEC.EST. ADMINISTRACAO	21002694-4	894150	PETRONIO MAGNO VENANCIO BARROS	180	13/11/1991	13/11/2001
SEC.EST.SAÚDE	21003552-8	871176	ROSILDA VALERIANO FERNANDES	40	01/08/1994	01/08/1999

MARTA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 148/GS

João Pessoa, 05 de abril de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, instituída pela Portaria nº. 466/GS publicada em DOE de 04/11/2020, apensa ao Processo nº 280920547, a fim de apurar os fatos objetos do Ofício nº 169/2020-NA/HETDLGF relativo ao servidor (a) MARTA DE LUCENA ARAUJO, matrícula nº. 161.894-6, decide pelo ARQUIVAMENTO do presente feito.

PORTARIA Nº 149/GS

João Pessoa, 05 de abril de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, instituída pela Portaria nº 406/GS publicada no DOE de 02/10/2020, apenso ao Processo Nº 220820595.

RESOLVE aplicar pena de ADVERTÊNCIA, previsto no art. 116, inciso I, da Lei 58/2003, devido a infringência do art.106, inciso X, a(o) servidor (a) SAYONARA MELO DOS SANTOS, técnico de enfermagem, matrícula nº 161.564-5.

PORTARIA Nº 150/GS

João Pessoa, 05 de abril de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, instituída pela Portaria nº 513/GS publicada no DOE de 02/12/2020, apenso ao Processo Nº 041120550.

RESOLVE aplicar pena de ADVERTÊNCIA, previsto no art. 116, inciso I, da Lei 58/2003, devido a infringência do art.106, inciso X, a(o) servidor (a) JOSE ROBERTO TELES DE MEDEIROS, técnico de enfermagem, matrícula nº 162.935-2.



GOVERNO DO ESTADO Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Albiege Léa Fernandes
DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulaocaoauniaopb@gmail.com

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

PORTARIA Nº 151/GS

João Pessoa, 05 de abril de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, instituída pela Portaria nº 488/GS publicada no DOE de 24/11/2020, apenso ao Processo Nº 201020537.

RESOLVE aplicar pena de ADVERTÊNCIA, previsto no art. 116, inciso I, da Lei 58/2003, devido a infringência do art.106, inciso X, a(o) servidor (a) ROSANGELA GUEDES BASTISTA, técnico de enfermagem, matrícula nº 162.560-8.

PORTARIA Nº 152/GS

João Pessoa, 05 de abril de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, instituída pela Portaria nº 488/GS publicada no DOE de 24/11/2020, apenso ao Processo Nº 201020537.

RESOLVE aplicar pena de ADVERTÊNCIA, previsto no art. 116, inciso I, da Lei 58/2003, devido a infringência do art.106, inciso IV, e art.108, inciso XVIII a(o) servidor (a) JADILSON BARBOZA DA COSTA, técnico de radiologia, matrícula nº 161.581-5.

PORTARIA Nº 153/GS

João Pessoa, 05 de abril de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, instituída pela Portaria nº 469/GS publicada no DOE de 04/11/2020, apenso ao Processo Nº 201020536.

RESOLVE aplicar pena de ADVERTÊNCIA, previsto no art. 116, inciso I, da Lei 58/2003, devido a infringência do art.106, inciso X, a(o) servidor (a) CECILIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA, técnico de enfermagem, matrícula nº 162.645-1.

PORTARIA Nº 154/GS

João Pessoa, 05 de abril de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, instituída pela Portaria nº 486/GS publicada no DOE de 24/11/2020, apenso ao Processo Nº 201020538.

RESOLVE aplicar pena de SUSPENSÃO, previsto no art. 116, inciso II, da Lei 58/2003, fundamentado pelo art.109, inciso IV, a(o) servidor (a) MARCOS AURELIO TEODULO GOUVEIA, técnico de nível médio, matrícula nº 78.413-3.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 006/2021/SEDH/GS

João Pessoa, 14 de abril de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar os CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO dos aprovados no Processo Seletivo para o Escritório Social, por excepcional interesse público, nos termos da Lei 8.745/93, bem como respeitando as disposições do Edital n.º 012/2020/SEDH/SEAD/ESPEP, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	FUNÇÃO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
461/2020	GABRIEL CASTRO DA COSTA	PSICÓLOGO	R\$ 2.827,50	30/12/2021
462/2020	CASSIANO SABINO DOS SANTOS	PSICÓLOGO	R\$ 2.827,50	30/12/2021
463/2020	THAYSSÉ SONALLY SILVA PORTO	PEDAGOGA	R\$ 2.639,17	30/12/2021
465/2020	DÉBORAH BARRETO BATISTA	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.639,10	30/12/2021
466/2020	NATÁLIA RAMOS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	R\$2.639,10	30/12/2021
467/2020	GIULIANA BARBOSA DA ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL	R\$2.639,10	30/12/2021
468/2020	MARCELO DAGNELLO LARA	ADVOGADO	R\$3.318,10	30/12/2021
469/2020	ÍTALO DE OLIVEIRA GUEDES	PSICÓLOGO	R\$ 2.827,50	30/12/2021
470/2020	WENDEL ALVES SALES MACEDO	ADVOGADO	R\$ 3.318,10	30/12/2021
471/2020	MARIA APARECIDA ROSA DE ANDRADE ALIXANDRE	PEDAGOGA	R\$2.639,17	30/12/2021

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DO DOE 15/01/2021.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 470

João Pessoa, 05 de abril de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores IVANALLE DOS SANTOS PONTES, matrícula nº 618.261-5, NADJA DE FIGUEIREDO AZOUZ, matrícula nº 618.273-9, JOSÉ FELIPE DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 618.407-3, para, sob a Presidência da primeira, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no Processo SEE-PRC-2021/00277, que tem por objetivo apurar os fatos constantes no Ofício nº 01/2021, da lavra da Secretária Escolar da ECIT Monsenhor José Borges de Carvalho, localizada no município de Alagoa Nova/PB.

Portaria nº 471

João Pessoa, 05 de abril de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo nº SEE-PRC-2021/01966, que tem por objetivo apurar suposta irregularidade na oferta de exame supletivo *online* realizada pelo Centro de Ensino Educa Nexus, localizado em João Pessoa/PB.

Portaria nº 473

João Pessoa, 05 de abril de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores ADV. CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, ADV. CAROLINE DE MEDEIROS FERNANDES MAIA, matrícula nº 617.909-6, PROF.ª MICHELLY MEDEIROS SILVA, matrícula nº 613.964-7, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no Processo SEE-PRC-2021/02707, que tem por objetivo apurar os fatos constantes no requerimento da servidora Cira Maia dos Santos – matrícula nº 179.306-3 e 173.293-5, lotada nesta SEECT/PB

Portaria nº 474

João Pessoa, 05 de abril de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

RESOLVE Designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, MICHELLY MEDEIROS SILVA, matrícula nº 613.964-7, CAROLINE DE MEDEIROS FERNANDES MAIA, matrícula nº 617.909-6, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no Processo SEE-PRC-2021/01164, que tem por objetivo apurar suposto caso de falsificação de documentos apresentado por candidato de exame supletivo do nível médio em João Pessoa/PB.

Portaria nº 475

João Pessoa, 05 de abril de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores IVANALLE DOS SANTOS PONTES, matrícula nº 618.261-5, ANA LUÍSA BARROS FIGUEIREDO DE MORAIS, matrícula nº 617.395-1, JOSÉ FELIPE DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 618.407-3, para, sob a Presidência da primeira, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no Processo SEE-PRC-2021/01989, que tem por objetivo apurar os fatos descritos no Ofício nº 043/2021/GABSEC-EX e Ofício nº 10/2021, da lavra do Secretário Executivo do Esporte e Lazer e do Gerente Operacional da Vila Olímpica Parahyba, respectivamente.

Portaria nº 476

João Pessoa, 05 de abril de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores ADV. CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, PROF.ª MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, ADV. RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo nº SEE-PRC-2021/02442, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada de servidor lotado na E.E.E.F.M. Alberto Lundgren, localizada em Caaporã/PB.

Portaria nº 477

João Pessoa, 05 de abril de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores ADV. CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, PROF.ª MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, e a ADV. RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo nº SEE-PRC-2021/03358, que

tem por objetivo apurar supostas irregularidades na gestão da ECI Professor Olívio Pinto, localizada em João Pessoa/PB.

Portaria nº 478

João Pessoa, 05 de abril de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores ADV. CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, PROF.ª MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, e a ADV. RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo nº SEE-PRC-2021/03366, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de função pública e supostas irregularidades na gestão da ECIT Luís de Azevedo Soares, localizada em Santa Rita/PB.

Portaria nº 479

João Pessoa, 05 de abril de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo de Sindicância nº SEE-PRC-2021/00036, **resolve:**

1. Pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância, **no que diz respeito ao objeto do presente feito**, nos termos do Art. 133, inciso I da LC 58/2003, em face da falta de informações e a ausência do conjunto probatório que comprove a autoria do fato delituoso, qual seja o suposto furto e arrombamento ocorridos nas dependências da 13ª Gerência Regional de Educação – 13ª GRE-SEECT/PB.

Portaria nº 501

João Pessoa, 14 de 04 de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores ADV. CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, PROF.ª MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, ADV. RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo nº SEE-PRC-2021/05122, que tem por objetivo apurar os fatos constantes no Ofício nº 17/2021, da lavra do Gerente Operacional da Vila Olímpica Parahyba.

Portaria nº 502

João Pessoa, 14 de 04 de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores ADV. CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, PROF.ª MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, ADV. RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo nº SEE-PRC-2021/05119, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada de servidor lotado na E.E.E.F.M. Prof. Margarida Medeiros de Araújo, localizada no município de Paulista/PB.

Portaria nº 503

João Pessoa, 14 de 04 de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo de Sindicância nº 0005865-6/2019 e Processo de Instrução nº 0010744-7/2019, **resolve:**

1. Determinar a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro no Art. 116, inciso I, ao servidor **Rafael Alves Rosas – matrícula nº 602.224-3**, por descumprimento dos deveres e proibições funcionais elencados no Art. 106, incisos I e III, todos da Lei Complementar nº 58/2003, uma vez que enquanto Gestor do Contrato, deveria ter prezado pelo cumprimento das Normas Legais, não compactuando com erros constantes no processo em comento;

2. Determinar a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro no Art. 116, inciso I, ao servidor **Thadeu Araújo Luna - matrícula nº 184.560-8**, por descumprimento dos deveres e proibições funcionais elencados no Art. 106, incisos I e III, todos da Lei Complementar nº 58/2003, pois, como Gerente da GAD, deveria ter sido atento a Legislação pertinente e optado pela forma de pagamento adequada, como também, ter sido diligente no cumprimento de suas obrigações, prezando pelos princípios da legalidade e eficiência.

Portaria nº 504

João Pessoa, 14 de 04 de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores Designar os servidores NATHALYA KLEIDY LUCIANO RODRIGUES, matrícula nº 615.503-1, ANA LUÍSA BARROS FIGUEIREDO DE MORAIS, matrícula nº 617.395-1, JOSÉ FELIPE DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 618.407-3, matrícula nº 613.964-7, para, sob a Presidência da primeira, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no Processo SEE-PRC-2021/05255, que tem por objetivo apurar a responsabilização dos servidores supostamente envolvidos no descarte de arquivos da 2ª Gerência de Ensino referente ao ano letivo de 2013.

Portaria nº 505

João Pessoa, 16 de 04 de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores ADV. CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, PROF.ª MICHELLY MEDEIROS SILVA, matrícula nº 613.964-7, ADV. CA-



ROLINE DE MEDEIROS FERNANDES MAIA, matrícula nº 617.909-6, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no **Processo SEE-PRC-2021/04397**, que tem por objetivo apurar suposto furto de merenda escolar ocorrido na Escola Estadual Renato Ribeiro Coutinho, localizada no município de Cruz do Espírito Santo/PB.

Portaria nº 506

João Pessoa, 16 de 04 de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÓLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROF.^a **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo nº **SEE-PRC-2021/04205**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada de gestora no âmbito da ETE de Saúde Profa. Clóris Torres de Oliveira, localizada no município de Sapé/PB.

Portaria nº 455

João Pessoa, 24 de 03 de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
1853309	JUCILENE SANTOS DE NEGREIROS	ECIT DE CAMPINA GRANDE	C.GRANDE	EEEFM FELIX ARAUJO	C.GRANDE	001	211305700
1753983	ADRIELMA SILVA DE SOUZA	ECI ESCRITOR VIRGINUS DA GAMA E MELO	C.GRANDE	ECI DOUTOR ELPIDIO DE ALMEIDA (DA PRATA)	C.GRANDE	001	211305600
1451774	JANUARIO CORDEIRO FILHO	ECI MARECHAL ALMEIDA BARRETO	JUAZEIRINHO	EEEFM MARIA LIDIA RANGEL	TENORIO	063	21105600

Publicada DOE 06-04-2021

Republicar por Incorreção

Portaria nº 457

João Pessoa, 26 de 03 de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
1852299	ROBERNILDO RODRIGUES NUNES	EEEFM BONIFACIO S DE MOURA	MONTE HOREBÉ	EEEFM PROF JOAQUIM UMBELINO	BOM JESUS	013	211901400
1852329	JOSEFA ALICE NETA SOBRAL	EEEFM DO BAIRRO SANTO ANTONIO	SÃO JOSE DE PIRANHAS	EEEFM PROF JOAQUIM UMBELINO	BOM JESUS	013	211901400
1855786	JOSE ADAILSON DE ALBUQUERQUE PEREIRA	EEEFM STA MARIA GORETE	SÃO JOSE DE PIRANHAS	EEEFM PROF JOAQUIM UMBELINO	BOM JESUS	013	211901400
1763865	IRAYLDO PEREIRA BEZERRA	ECI EST EFM JORN JOSE LEAL RAM	SÃO JOAO DO CARIRI	EEEFM PROF MARIA C NASCIMENTO	ZABELE	067	211503600

Portaria nº 458

João Pessoa, 26 de 03 de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
1779079	FABIO LUCIO GOMES BARBOSA	EEEF DR OTAVIO NOVAIS	JOAO PESSOA	EEEFM SEVERINA RAMOS OLIVEIRA	SOBRADO	035	211118100
1889745	FABIO LUCIO GOMES BARBOSA	EEEF PROF TERCIA B LINS	JOAO PESSOA	EEEFM SEVERINA RAMOS OLIVEIRA	SOBRADO	035	211118100
1853546	RAFAELA FERREIRA BARRETO	EEEFM JOAO FREITAS MOUTZINHO	SERTAOZINHO	EEEFM SILVIO PORTO	PILOEZINHOS	018	211203900
1848747	IZANILTON LOPES DE ARAUJO	EEEF FREDERICO LUNDGREN	RIO TINTO	EEEFM PEDRO POTI	MATARACA	023	211119600

Portaria nº 459

João Pessoa, 26 de 03 de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
1451774	JANUARIO CORDEIRO FILHO	ECI TEC E MAL ALMEIDA BARRETO	JUAZEIRINHO	EEEFM MARIA LIDIA RANGEL	TENORIO	063	211304600
1586904	EROS VESALIO MARINHO DA NOBREGA	ECI TEC E MAL ALMEIDA BARRETO	JUAZEIRINHO	EEEFM MARIA LIDIA RANGEL	TENORIO	063	211304600
1423193	GIOVANA MARIA LINHARES DE SOUZA	EEEFM MONS VALERIANO PEREIRA	LAGOA	EEEFM FREI BRUNO	LAGOA	030	211803100
1885863	REGINA MARIA ALVES DE ARAUJO	ECI EST EM ANTONIO A DE ALMEIDA	OLHO DAGUA	EEEFM SANTO ANTONIO	PIANCO	026	211709900

Portaria nº 460

João Pessoa, 26 de 03 de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
1889656	KRISTOFERSON DE ARAUJO FERREIRA	EEEFM DOM ADAUTO	JUAZÉZ TAVORA	ENE OSWALDO TRIGUEIRO A.MELO	LAGOA GRANDE	003	211313600

1790692	JOELICA PEREIRA DE LIMA	ECI EST ORLANDO V DOS SANTOS	CUITE	ECI EST FELIX ARAUJO	C.GRANDE	001	211313000
1588150	JARLSON CARNEIRO AMORIM DA SILVA	EEEFM JOAO RIBEIRO	GURINHEM	ECI TEC EST PROF LUIZ G BURITY	RIO TINTO	058	211112900
1862898	ANDRE LEONARDO PATRICIO SILVA	EEEFM UMBELINA GARCEZ	MAMANGUAPE	EEEFM SEN RUI CARNEIRO	MAMANGUAPE	023	211112500

Portaria nº 461

João Pessoa, 26 de 03 de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
1883348	KELDER CAVALCANTI DE VASCONCELO	EEEFM MATIAS FREIRE	BAIA DA TRAIÇÃO	EEEFM DO DISTRITO DE CAMPIM	CAMPIM	023	211117600
1885995	HYAGO SARAIVA DOMINGOS	ECI T E MONS VICENTE FREITAS	POMBAL	ECI EST EFM JOAO SUASSUNA	CATOLE DO ROCHA	014	211800200

Portaria nº 462

João Pessoa, 05 de 04 de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
1442601	LUIS BONIFACIO NETO	EEEF JOAO DA MATA	POMBAL	EEEFM JOSE MIGUEL LEAO	CAMPINA GRANDE	001	211310300
1430912	ANGELA LEOPOLDINA SOUSA QUINTANS	ECI EST PROF ITAN PEREIRA	CAMPINA GRANDE	EEEFM MANOEL ALVES CAMPO	CONGO	069	211503200
1885502	ANDRE LUIS LINS PIRES	EEEFM ANTONIO MOACIR DANTAS	MATUREIA	EEEFM MANOEL ALVES CAMPO	CONGO	069	211503200
934887	MARIA DAS GRACAS NUNES RODRIGUES	ECI EST MONS MANOEL VIEIRA	PATOS	EEEFM MARGARIDA R LOUREIRO	EMAS	025	211602500
1445286	MARIA DAS GRACAS NUNES RODRIGUES	ECI EST MONS MANOEL VIEIRA	PATOS	EEEFM JOSE MIGUEL LEAO	EMAS	025	211602500

Portaria nº 463

João Pessoa, 05 de 04 de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
1855255	ALEXSANDRO WAGNER DE ARAUJO FERNANDES	ECI TEC EST MONS EMLIANO CRIS	GUARABIRA	EEEFM MARIA DE LOURDES MEIRA	SÃO JOSE DO BONFIM	025	211601800
1785885	AGNALDO FERREIRA DA SILVA	ECI TEC EST ADVOGADO NOBEL VIT	COREMAS	EEEFM MARIA SOLEDADE A FREITAS	CAJAZEIRINHAS	030	212001100
1850610	JOSE EUDES FERREIRA DA SILVA	EEEF ELIDIO SOBREIRA	SÃO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA	EEEFM MONS JOSE BORGES	SÃO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA	001	211312300
1890727	SUZANE EGDIO MARTINS	ECI EST EM NILSON SANTIAGO	POCO DANTAS	EEEFM NELSON BATISTA ALVES	BERNARDINO BATISTA	005	211901800

Portaria nº 464

João Pessoa, 05 de 04 de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
1852001	JOSELMA ARAUJO DE LUCENA	EEEF OLAVO BILAC	SÃO JOSE DO SABUGI	EEEFM ODILON DE FIGUEIREDO	VARZEA	032	211605700
1437739	LUZIA VACELUCIA LOPES	INSTITUTO EDUCACAO DA PARAIBA	JOAO PESSOA	EEEFM OTAVIANO L DA SILVA	SÃO JOSE DE CAIANA	021	211709400
1760335	MARIJANHA LEITE DE ARAUJO LOPES	ECI EST EM JOAO DE PRIMO SOUSA	PEDRA BRANCA	EEEFM OTAVIANO L DA SILVA	SÃO JOSE DE CAIANA	021	211709400
1862961	RICARDO BRUNO ALVES DA SILVA	ECI TEC EST DAURA S RANGEL	JOAO PESSOA	EEEFM OTAVIANO L DA SILVA	SÃO JOSE DE CAIANA	021	211709400
1782924	EDNA PEREIRA DOMINGOS	EEEF TARGINO PEREIRA	ARARUNA	EEEFM PEDRO RIBEIRO DE LIMA	RIACHAO	006	211200400

Portaria nº 465

João Pessoa, 05 de 04 de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
1423291	BERNADETE DE LOURDES DE ARAUJO	EEEFM DR JOSE GADDELHA	APARECIDA	EEEF DE DEMONSTRACAO DE SOUSA	SOUSA	037	212002900
1424271	FRANCISQUINHA BARBOSA DA SILVA	EEEFM FRANCISCO A CAMPOS	NAZAREZINHO	EEEFM MANOEL MENDES	NAZAREZINHO	037	212005500

Portaria nº 466

João Pessoa, 05 de 04 de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
1435400	MARIA DO SOCORRO CORDEIRO LOPES	EEEF DEP NOMINANDO M DINIZ	SÃO JOSE DE PRINCESA	EEEF PROFA IRACEMA M LIMA	PRINCESA ISABEL	031	212101100



1856243	JOSE LEANDRO DE LIMA	EEEF DEP NOMINANDO M DINIZ	SÃO JOSE DE PRINCESA	EEEF PROFA IRACEMA M LIMA	PRINCESA ISABEL	031	212101100
1435540	MARIA JOSE LOPES	EEEF DEP NOMINANDO M DINIZ	SÃO JOSE DE PRINCESA	EEEF PROFA IRACEMA M LIMA	PRINCESA ISABEL	031	212101100
1435647	MARIA JOSE CORDEIRO	EEEF DEP NOMINANDO M DINIZ	SÃO JOSE DE PRINCESA	EEEF PROFA IRACEMA M LIMA	PRINCESA ISABEL	031	212101100

Portaria nº 467 João Pessoa, 05 de 04 de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
1855590	DAISAKALIANAALVES DA NOBREGA	EEEF MARIA LINS	SÃO MIGUEL DE TAIPU	EEEF SEVERINA H CAVALCANTI	SÃO MIGUEL DE TAIPU	028	212200100
1724711	RICARDO JOSE DA SILVA	EEEF JOCELYN VELOSO BORGES	SÃO JOSE DOS RAMOS	EEEF DE CALDAS BRANDAO	CALDAS BRANDAO	035	212203300
1852531	SHIRLANE ALVES DOS SANTOS	EEEF MARIA LINS	SÃO MIGUEL DE TAIPU	EEEF PROF MENDONÇA	ITABAIANA	038	212201800
1638483	PATRICIA NADY DE LIMA COUTINHO	EEEF DE DOIS RIACHOS	SALGADO DE SÃO FELIX	ECI EST EFM ANA RIBEIRO	SALGADO DE SÃO FELIX	038	212204200

Portaria nº 468 João Pessoa, 05 de 04 de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
1881418	GEMERSON FARIAS DA COSTA	EEEF ISAUARA FERNANDES DE SOUZA	ITAPOROROCA	EEEF PROF LUIZ APRIGIO	MAMANGUAPE	023	211117500
1885529	RENATO MARTINS LIMA DE OLIVEIRA	EEEF IVAN BICHARA SOBREIRA	LAGOA DE DENTRO	EEEF GETULIO VARGAS	LAGOA DE DENTRO	111	211201000
1570820	CARLOS VALMIR DO NASCIMENTO	EEEF IVAN BICHARA SOBREIRA	LAGOA DE DENTRO	EEEF GETULIO VARGAS	LAGOA DE DENTRO	111	211201000
1856227	HELTON MENDES SOARES	EEEF PEDRO POTI	MATARACA	EEEF CASTRO PINTO	JACARAU	107	211121500

Portaria nº 469 João Pessoa, 05 de 04 de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
1885324	IZAIAS DUARTE DA SILVA	EEEF PEDRO POTI	MATARACA	EEEF DR JOSE AUGUSTO TRINDADE	MAMANGUAPE	023	211117800
1733028	JOAO BATISTA REGIS DA SILVA	EEEF IVAN BICHARA SOBREIRA	LAGOA DE DENTRO	EEEF GETULIO VARGAS	LAGOA DE DENTRO	111	211201000

Cláudio Benedito Silva Furtado Secretário

Complexo Hospitalar Dep. Janduhy Carneiro

Portaria Nº 013/2021-DG/CHRDJC Patos, 16 de abril de 2021

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0003/2021	Aquisição de Material Descartável	Gestor	Marcos Antônio Monteiro da Costa	911.103-4	543.785.164-20
0004/2021					
0005/2021		Fiscal	Maria de Fatima Costa Maia	911.071-2	067.428.844-01
0006/2021					
0007/2021					
0008/2021					

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria. Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES Diretor Geral Matricula 180.320-4

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/0335/2021

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008 e de acordo com o disposto no processo 12345.005302.2021-95;

RESOLVE:

Promover os técnicos administrativos abaixo relacionados à classificação indicada, a partir 01 de abril de 2021:

Processo	Matricula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
13.747/2019	1.05441-2	Amanda Santos de Queiroz	A-2-01/T40	A-5-01/T40
11.256/2019	1.05444-3	Amanda Vanuza de Arruda Barbosa	A-3-01/T40	A-5-01/T40
11.995/2019	1.05459-4	Andreza Bezerra dos Santos	A-2-01/T40	A-5-01/T40
01.555/2019	1.01846-9	Antonio da Silva Farias	B-1-06/T40	B-3-06/T40
03.293/2019	1.02622-4	Dalvaline Guilherme Sarmento	B-2-04/T40	B-3-04/T40
13.935/2019	1.01945-7	Geórgia Perpétua de Gusmão Menezes	B-2-06/T40	B-3-06/T40
12.015/2019	1.05540-0	Karen Ohana de Sousa Araújo	A-2-01/T40	A-5-01/T40
10.213/2019	1.00809-9	Paulo Arquilino de Oliveira	B-2-11/T40	B-3-11/T40
12.717/2019	1.05565-4	Reinaldo Marcos Sarino	B-1-01/T40	B-3-01/T40
13.156/2019	2.02648-1	Tiago Henrique dos Santos Batista	A-3-04/T40	A-5-04/T40
12.123/2019	1.06355-8	Yago Swyan Gomes da Silva	A-2-01/T40	A-5-01/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 16 de abril de 2021.

PORTARIA/UEPB/GR/0336/2021

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da lei estadual nº. 8.441/2007 e suas alterações;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação do Desempenho Docente, realizado conforme determina a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/031/2009 e de acordo com o disposto no processo 12345.005302.2021-95;

RESOLVE:

Promover os professores abaixo à classificação indicada, aumentando um nível na classe atual, a partir de 01 de abril de 2021:

Processo	Matricula	Nome	Período da Avaliação	Referência	Situação Atual
00.096/2019	6.23727-4	Adriana Torres Alves de Jesus	01/11/2015 a 31/10/2017	Novembro/2017	PDR-B-DE
13.865/2019	1.22368-2	Ana Maria da Paixão Duarte	01/12/2017 a 30/11/2019	Dezembro/2019	PDR-B-DE
00.095/2018	3.22999-8	Andréa Lacerda Gomes de Brito	01/11/2015 a 31/10/2017	Novembro/2017	PDR-B-DE
04.625/2018	1.22456-5	Edson Tavares Costa	01/05/2015 a 31/10/2017	Novembro/2017	PDR-C-DE
11.677/2017	1.21243-5	José Cristovão de Andrade	01/09/2014 a 31/08/2017	Setembro/2017	PME-C-DE
13.422/2019	1.25340-7	Manuel Soares da Silva	01/04/2016 a 30/09/2019	Outubro/2019	PME-D-T40
06.950/2018	1.25343-8	Valécio Irineu Barros	01/04/2016 a 31/03/2018	Abril/2018	PME-B-T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 16 de abril de 2021.

PORTARIA/UEPB/GR/0338/2021

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 16, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008 e de acordo com o disposto no processo 12345.005302.2021-95;

RESOLVE:

Promover a servidora, abaixo relacionada, à classificação indicada, aumentando uma referência por capacitação, a partir de 01 de abril de 2021:

Processo	Matricula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
12.714/2019	1.02973-7	Vanessa Cardoso Batista	B-3-03/T40	B-3-04/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 16 de abril de 2021.

PORTARIA/UEPB/GR/0339/2021

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 09º da lei estadual nº. 8.441/2007 e de acordo com o disposto no processo 12345.005302.2021-95;

RESOLVE:

Promover a professora abaixo à classificação indicada, a partir de 01 de abril de 2021:

Processo	Matricula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
03.529/2019	6.29385-6	Aline Carolina Ferreira Farias	PGR-A-T40	PME-A-T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 16 de abril de 2021.

Prof(a). Dr(a). Célia Regina Diniz Reitora



Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 108/2021/DS

João Pessoa, 16 de Abril de 2021.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o servidor JORGE EDUARDO DA SILVA, do cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo CAD-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 109/2021/DS

João Pessoa, 16 de Abril de 2021.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o servidor JOÃO BATISTA DA SILVA HOLANDA, do cargo de Coordenador da Assessoria Técnica de Processamento de Dados, Símbolo CAD-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 110/2021/DS

João Pessoa, 16 de Abril de 2021.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear MARCUS ALVES DE JESUS, para exercer o cargo de Coordenador da Assessoria Técnica de Processamento de Dados, Símbolo CAD-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 021/2021

João Pessoa, 16 de abril de 2021

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Maria Christina Vicente Vasconcelos, Matrícula nº 720.591-1, para ser o Gestor do Contrato nº 007/2021, Processo Administrativo nº 2019-006370/ADM/ADM-4717, referente a contratação de empresa especializada para elaboração e editoração do Plano de Manejo.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº025/2021-GP/FUNDAC

João Pessoa, em 16 de abril de 2021.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente ‘Alice de Almeida’ – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no parecer Jurídico nº 072/2021, objeto do Processo nº 2021/0731/FUNDAC;

RESOLVE:De acordo com o art.32, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, Exonerar, a pedido, ADRIANO JOSÉ DA SILVA, do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 664.001-1, lotado na Fundação desenvolvimento da Criança e do Adolescente-FUNDAC, Área I, retroagindo seus efeitos legais a data de 12/04/2021.

PORTARIA EXTERNA Nº 026/2021-GP/FUNDAC

João Pessoa, em 16 de abril de 2021.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente ‘Alice de Almeida’ – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no parecer Jurídico nº073/2021, objeto do Processo nº 2021/0766/FUNDAC;

RESOLVE:De acordo com o art.32, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, Exonerar, a pedido, REMZIO GOMES GUARABIRA, do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 663.992-5, lotado na Fundação desenvolvimento da Criança e do Adolescente-FUNDAC, Área I, retroagindo seus efeitos legais a data de 15/04/2021.

Waleska Ramalho Ribeiro
Presidente da FUNDAC

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 249

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1040-21**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, beneficiário da ex-servidora falecida MARIA DE FATIMA SILVA PEREIRA, matrícula nº. 144.220-1, com base no art. 19, § 2º, alínea “b”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 3º da EC nº 47/05, e com a Emenda Constitucional nº. 47/20.

João Pessoa, 12 de abril de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 252

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1491-21**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a ANA CRISTINA MOURA DE MORAIS RAMALHO, beneficiária do ex-servidor falecido RICARDO ROLIM RAMALHO, matrícula nº. 089.488-5, com base no art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 12 de abril de 2021.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 16 de abril de 2021.

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os servidores encontram-se com a situação regularizada, haja vista, comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	21.003.103-4	176.659-7	ELIANE DA SILVA ANDRADE
02	21.010.445-4	908.408-8	THIAGO HENRIQUE MACHADO CARDOSO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente